



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 1 / 2020 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de janeiro de 2020.

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NIT/IFC
- VAGA REMANESCENTE**

A Reitora Substituta em Exercício do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Jamile Delagnelo Fagundes da Silva, no uso de suas atribuições legais e por meio das Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), torna público o Resultado Final do processo de seleção de bolsistas para atuar junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para atuar no NIT/IFC-Reitoria, em atividades correlatas ao plano de trabalho apresentado na Chamada Pública FAPESC nº 14/2019 para estruturação de Núcleos de Inovação Tecnológica e da Rede de Núcleos de Inovação do Estado de Santa Catarina.

2. BOLSA

2.1 Serão disponibilizadas uma cota de Bolsa de Iniciação Tecnológica para atuar na área Marketing, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais no endereço Rua das Missões, nº 100, Ponta Aguda. Blumenau - SC.

2.2 A bolsa é destinada a Graduandos dos cursos de Direito, Engenharias, Administração, Tecnólogos de administração (Secretário Executivo, Processos Gerenciais, Administração Pública, Empreendedorismo, Gestão de RH), Design, Marketing e Publicidade e Propaganda, Contabilidade, Economia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação.

2.3 O valor da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) + auxílio transporte de R\$ 220,00 (previsão de valor considerando 22 dias de trabalho no mês, o valor é de R\$10,00(*) dez reais por dia trabalhado) mensais, com vigência de até 24 meses.

2.4 É vedada a divisão do valor da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

(*) O valor do auxílio transporte foi atualizado e definido de acordo com consulta informal a DGP/IFC se baseando no valor pago a estagiários do IFC em 2020.

3. ATIVIDADE

3.1 A atuação dos bolsistas se dará em atividades conforme atribuições previsto no projeto conforme seguem:

- Fazer a gestão das visitas do coordenador do projeto aos campi do IFC;
- Auxílio junto ao coordenador do projeto do material a ser disponibilizado nas visitas técnicas aos campi do IFC;
- Responsável por fazer a gestão das redes sociais e auxiliar no marketing do NIT/IFC;
- Auxílio em geral as atividades de gestão da propriedade intelectual desenvolvidas pelo NIT/IFC.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail nit@ifc.edu.br no período de 10/01/2020 até o dia 20/01/2020. Os candidatos deverão ter Currículo Lattes cadastrado no CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e enviar por e-mail juntamente com o formulário de inscrição (Anexo I).

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção será por análise do currículo e por entrevista a ser realizada no dia 22/01/2020 às 14:00 na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFC Reitoria.

5.2 As entrevistas serão realizadas por ordem de recebimento das inscrições.

5.3 Os resultados serão divulgados até o dia 23/01/2020, na página <http://nit.ifc.edu.br/category/editais/editais-internos/>

6. CRONOGRAMA

6.1 O processo seletivo ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

Data	Etapa
------	-------

10/01/2020 a 20/01/2020	Inscrições pelo e-mail nit@ifc.edu.br
21/01/2020	Lista de inscrições homologadas
22/01/2020	Entrevista com os candidatos no IFC Reitoria a partir das 14hrs
23/01/2020	Divulgação dos resultados na página http://nit.ifc.edu.br/category/editais/editais-internos/
03/02/2020	Previsão de inicio da vigência da bolsa

7. RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A BOLSA

7.1 A bolsa será custeada com os recursos financeiros do projeto aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº14/2019, com Termo de Outorga 2019TR1215 intitulado "CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE". Os recursos estão depositados na conta nº 26646-9, agência 3432-0 do Banco do Brasil, aberta pelo coordenador e destinada exclusivamente para atender aos objetivos do TERMO DE OUTORGA, e identificada com o nome: Rafael Paes de Barros - FAPESC.

8. REQUISITOS APÓS A SELEÇÃO E DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

8.1 Após a divulgação do resultado, a concessão da bolsa será formalizada mediante os seguintes requisitos:

- Assinatura do termo de compromisso e plano de trabalho;
- Possuir conta no Banco do Brasil.
- Não possuir vínculo empregatício, durante a vigência da bolsa;
- Autorização dos pais ou responsáveis (em caso de aluno bolsista menor de 18 anos, para participar e desenvolver o projeto de pesquisa);
- Cópia dos documentos RG e CPF do aluno bolsista;
- Termo de Responsabilidade do Bolsista;
- Comprovante de matrícula e o histórico escolar do aluno bolsista

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Inovação Tecnológica.

9.2 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto ao NIT/IFC pelo e-mail nit@ifc.edu.br.

Jamile Delagnelo Fagundes da Silva

REITORA Substituta em Exercício

(Assinado digitalmente em 10/01/2020 12:07)
 ALINE LOUISE DE OLIVEIRA
 PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG -
 SUBSTITUTO
 Matrícula: 1488208

(Assinado digitalmente em 10/01/2020 13:32)
 JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1811291

Processo Associado: 23348.008026/2019-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2020**,

tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/01/2020** e o código de verificação: **b17618ceae**